



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI N° 37/03

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre concessão de benefícios para usuários especiais do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Votorantim e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 068/2003 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

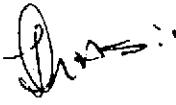
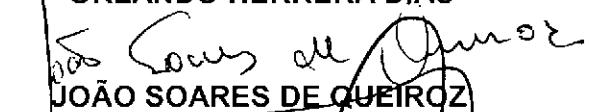
Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 01 de setembro de 2.003.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

PEDRO NUNES FILHO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

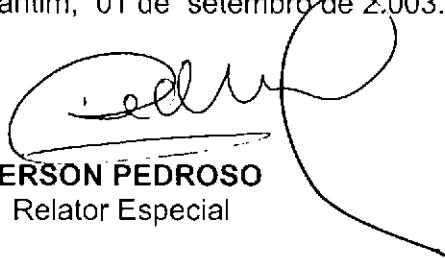
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N° 37/03

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre concessão de benefícios para usuários especiais do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Votorantim e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 068/2003 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

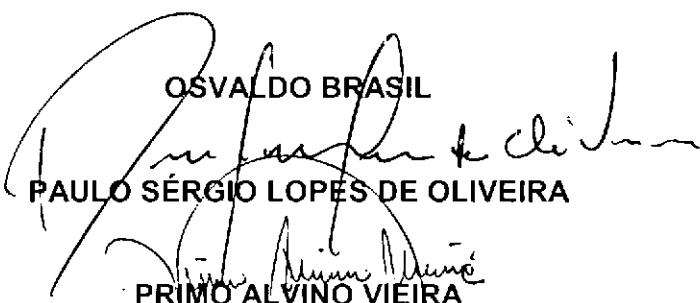
Votorantim, 01 de setembro de 2.003.

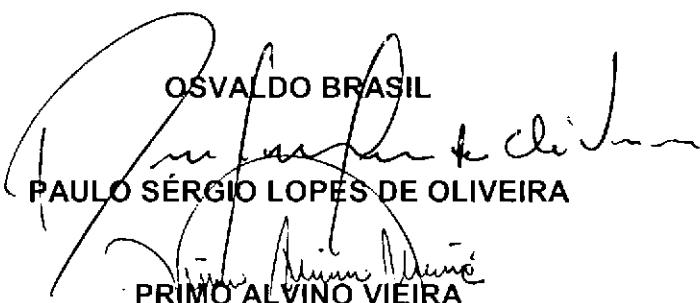

JERSON PEDROSO
Relator Especial

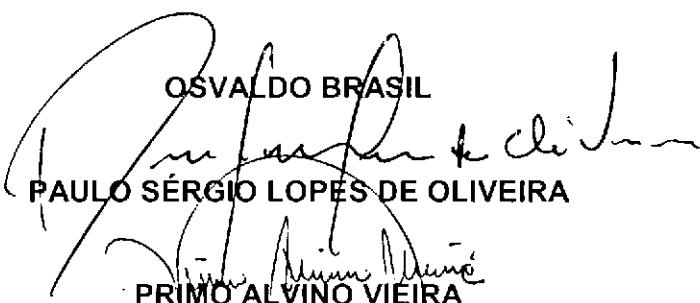
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

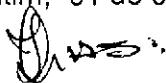
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI N° 37/03

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre concessão de benefícios para usuários especiais do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Votorantim e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 068/2003 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e também dos Pareceres das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

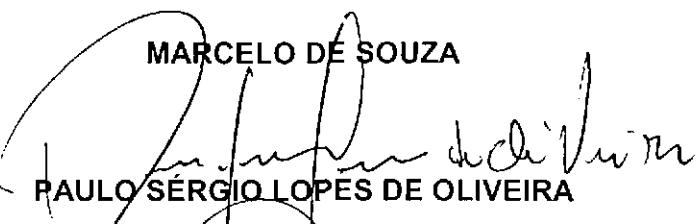
Votorantim, 01 de setembro de 2.003.

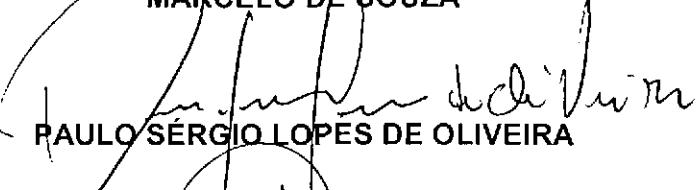

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

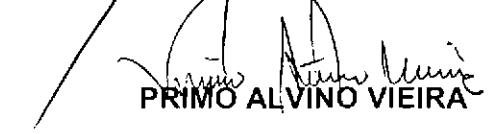
A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA